

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

PROTOCOLO SAP N° 1000000254

De: Gerência de Engenharia

Para: CPLC – Comissão Permanente de Licitação e Cadastro

Assunto: Licitação Eletrônica nº 254/2025 – SAP nº 1000000254 – “Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia para alteração do traçado dos transportadores de correia do Corredor de Importação de Fertilizantes da APPA, incluindo novas galerias, torres de transferência, equipamentos eletromecânicos e a demolição do trecho a ser desativado” – Habilitação Técnica.

Prezado presidente e membros da CPLC,

Vem a este departamento a análise e manifestação acerca das exigências para habilitação técnica no Edital de Licitação Eletrônica nº 254/2025, conforme itens 13 (Validade da Proposta); 15 (Proposta de Preços); 16.4 (Habilitação Técnica) e 24 (Da Inexequibilidade da Proposta) do referido Edital, e também os requisitos técnicos dispostos no Termo de Referência e seus anexos.

Quanto ao **item 16.4.1 do Edital** (Capacidade Técnica Operacional), igualmente ao contido no **item 12 do Termo de Referência**, as empresas licitantes deveriam apresentar:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

- a) “Certificado de Registro e Regularidade da LICITANTE junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do seu Estado de origem, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
- b) No mínimo, 01 (um) Atestado Técnico expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado serviços com características semelhantes ao objeto licitado.
- o Entende-se por características semelhantes ao objeto licitado os seguintes itens e quantitativos mínimos:

Atestados Técnicos	Qtde Mínima
Projeto de Estruturas de Concreto Armado (nível básico ou executivo)	300 m ³
Projeto de Estruturas Metálicas (nível básico ou executivo)	100 toneladas
Projeto de Transportadores de Correia para granéis sólidos com capacidade igual ou superior a 500 t/h (nível básico ou executivo)	100 metros

- o Não será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados de maneira individual para cada item exigido ou contendo mais de um item, organizados em Quadro Resumo (conforme modelo anexo ao Edital).
- o Caso a empresa apresente Atestado(s) Técnico(s) na qual a mesma tenha participado como integrante de Consórcio, será considerado o respectivo percentual de participação da mesma na constituição do Consórcio. Caso não seja informado o percentual de participação de

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

cada integrante, o mesmo deverá ser comprovado pela empresa licitante.

- c) Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital.
- o O Atestado de Visita ou a declaração formal são documentos indispensáveis que deverão ser incluídos no Envelope nº 02, conforme o caso, sendo que a ausência deles inabilitará a LICITANTE.
 - o A Vistoria Técnica terá por finalidade:
 - Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos afetos à visita que se julgarem necessários.
 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, a partir da assinatura do contrato, serão de responsabilidade da Contratada.”

Da análise dos documentos apresentados pela empresa para comprovação da qualificação técnica, arquivo COMPILADO DE DOCUMENTOS LE SAP 254, temos que o único documento hábil a atender as exigências editalícias apresentado refere-se ao (a) Certificado de Registro e Regularidade da LICITANTE junto ao CREA (Pág. 79).

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

Não foram apresentados itens relativos ao (b) Atestado Técnico que a empresa tenha executado serviços com características semelhantes ao objeto licitado e; (c) Atestado de Visita Técnica. Desta forma, não foi comprovada a CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL requerida.

Em sequência, de acordo com **item 16.4.2 do Edital** (Capacidade Técnica Profissional), igualmente ao contido no **item 13 do Termo de Referência**, as licitantes deveriam apresentar:

“A PROPONENTE deverá indicar, para a assunção da Responsabilidade Técnica pelos projetos básicos objeto deste Termo de Referência, em Quadro Resumo (conforme modelo anexo ao Edital) e com as respectivas Fichas Curriculares, no mínimo:

- a) 01 (um) profissional para a função de Engenheiro (a) Civil;
- b) 01 (um) profissional para a função de Engenheiro (a) Mecânico(a);
- c) 01 (um) profissional para a função de Engenheiro (a) Eletricista.

Os **profissionais** indicados pela empresa licitante para comporem a Equipe Técnica deverão comprovar que possuem experiência na elaboração de projetos similares aos do objeto deste Edital. Portanto, deverá ser apresentado, no mínimo, 01 (um) Atestado Técnico com Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente certificado pelo CREA, com características semelhantes ao objeto licitado. Os profissionais de Engenharia indicados pela PROPONENTE deverão, obrigatoriamente, participar da elaboração dos projetos objeto desta licitação, de acordo com a legislação vigente. Eventuais substituições deverão ser previamente submetidas a aprovação da APPA, desde que os novos profissionais indicados preencham as exigências dadas aos anteriores, atendendo aos requisitos do Edital e seus anexos.

- o Entende-se como características semelhantes ao objeto licitado, os seguintes itens e quantitativos mínimos, por titulação:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

Título Profissional	Responsabilidade Técnica	Certidões de Acervo Técnico (CATs)	Qtde mínima
Engenheiro(a) Civil	<u>Projeto de Fundações e Estruturas de Concreto Armado</u>	Projeto de Estruturas de Concreto Armado (nível básico ou executivo)	300 m ³
Engenheiro(a) Civil ou Engenheiro(a) Mecânico(a)	<u>Projeto de Estruturas Metálicas</u>	Projeto de Estruturas Metálicas (nível básico ou executivo)	100 toneladas
Engenheiro(a) Mecânico(a)	<u>Projeto Mecânico dos Transportadores</u>	Projeto Mecânico de Transportadores de Correia para granéis sólidos com capacidade igual ou superior a 500 t/h (nível básico ou executivo)	01 unid.
Engenheiro(a) Eletricista	<u>Projeto Elétrico</u>	Projeto Elétrico de Transportadores de Correia (nível básico ou executivo)	01 unid.
Engenheiro(a) Eletricista ou Engenheiro(a) de Automação	<u>Projeto de Automação</u>	Projeto de Automação para Transportadores de Correia (nível básico ou executivo)	01 unid.

- o Não será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados de maneira individual para cada item exigido ou contendo mais de um item, organizados em Quadro Resumo (conforme modelo anexo ao Edital).

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

Estes profissionais indicados serão integrantes da Equipe Técnica da PROPONENTE e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) A comprovação destes profissionais pertencerem ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
- Carteira de Trabalho;
 - Certidão do CREA;
 - Contrato social;
 - Contrato de prestação de serviços;
 - Contrato de Trabalho registrado na DRT; e/ou
 - Termo, através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura do modelo anexo ao Edital do(s) profissional(is) que será responsável pela obra.
- b) Declaração de Responsabilidade Técnica destes profissionais, conforme Modelo do Edital.
- c) A comprovação do registro de pessoa física dos profissionais indicados de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.”

Da análise do arquivo COMPILADO DE DOCUMENTOS LE SAP 254, temos que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica profissional foram:

- Pág. 78 - Contrato de Trabalho entre a licitante e Anderson Souza dos Santos, Engenheiro Mecânico;

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

- Pág. 80 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do Engenheiro Mecânico Anderson Souza dos Santos junto ao CREA-BA;
- Pág. 89 – Declaração de Responsabilidade Técnica do profissional Anderson Souza dos Santos;

Assim, não foi comprovada a CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL requerida para nenhuma das disciplinas e responsabilidades técnicas estabelecidas no Edital:

- Engenheiro(a) Civil - Projeto de Fundações e Estruturas de Concreto Armado;
- Engenheiro(a) Civil ou Engenheiro(a) Mecânico(a) - Projeto de Estruturas Metálicas;
- Engenheiro(a) Mecânico(a) - Projeto Mecânico dos Transportadores;
- Engenheiro(a) Eletricista - Projeto Elétrico;
- Engenheiro(a) Eletricista ou Engenheiro(a) de Automação - Projeto de Automação.

Portanto, através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa licitante, acostada ao processo SAP N° 1000000254, em consonância com os demais elementos instrutores do procedimento licitatório, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que a empresa REAL VISAO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA não atendeu aos requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência.

É o parecer. À disposição para esclarecimentos adicionais.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
Gerência de Engenharia

Paranaguá, 3 de dezembro de 2025.

Eng.º Guilherme Luis G. de Souza
Coordenador de Projetos

Ciente e de acordo,

Eng.ª Bruna Calloni
Gerente de Engenharia

Eng.ª Victor Yugo Kengo
Diretor de Engenharia e Manutenção

COMUNICAÇÃO INTERNA 9264/2025.

Documento: **AnaliseHabilitacaoTecnicaREALVISA0.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Luis Goncalves de Souza (XXX.979.119-XX)** em 03/12/2025 14:06, **Victor Yugo Kengo (XXX.367.669-XX)** em 03/12/2025 14:32.

Assinatura Simples realizada por: **Bruna Calloni (XXX.517.250-XX)** em 03/12/2025 14:46 Local: APPA/GENG.

Inserido ao documento **1.788.905** por: **Guilherme Luis Goncalves de Souza** em: 03/12/2025 14:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
daaa38ddf2e10b70fba1844df17579ee